



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br; e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4576, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

*"Altera o Decreto Municipal nº 4423/2014 e dá outras providências."*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º, I do Decreto Municipal nº 4423/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **TITULARES:**

*Graça Maria Ferreira Dias ..... Educação*  
*Maria Elza de Miranda ..... Saúde*  
*Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes..... Assistência Social*  
*Selma Alves dos Santos Mello..... Finanças e Planejamento*  
*Alessandro Câmilo ..... Esporte e Lazer*

##### **SUPLENTES:**

*Cláudia Aparecida Freitas Paiva ..... Educação*  
*Karina Aparecida Jaculi ..... Saúde*  
*Juliano Aparecido Rocha Rodrigues..... Assistência Social*  
*Márcia Angélica Vieira ..... Finanças e Planejamento*  
*Sérgio Carreira Sampaio..... Esporte e Lazer"*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 30 de junho de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria